



À COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA
ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), constituída com o objetivo de promover estudos quanto à somar esforços com outras instituições e órgãos públicos, e as entidades representativas do movimento social para a elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de assistência social no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

